



Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTÓCOLO GERAL
PROT. Nº 033/22
EM: 14/02/22
Servidor (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

### **CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE PARCERIA E INCENTIVO À CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, DESTINADO AO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO.**

#### JUSTIFICATIVA

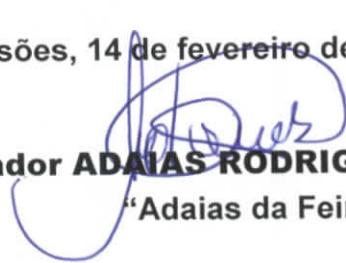
Sabe-se que a castração possui inúmeros benefícios, como a prevenção de doenças e principalmente a reprodução desordenada dos animais abandonados e que vivem nas ruas do município, correndo sérios riscos principalmente de atropelamentos e maus tratos.

Portanto, a presente propositura visa garantir a promoção da saúde e bem-estar animal, sugerindo a criação de Programa de Parceria e Incentivo para a Castração que deve ser destinado sobretudo aos animais de rua, podendo assim realizar o controle populacional de cães e gatos, por meio de parcerias com as clínicas veterinárias do município e também com as entidades e associações do segmento da causa animal.

Cabe destacar, que o programa deverá realizar a triagem e cadastramento dos animais, bem como da rede de apoio (comunidade, clínicas veterinárias) que têm o interesse em auxiliar o programa, tanto para castração, como com os cuidados pós-operatório. Outro aspecto de fundamental importância, é o desenvolvimento de ações educativas voltadas especialmente para o incentivo de adoção e guarda responsável, podendo ser executado através de campanhas permanentes.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a criação de Programa de parceria e incentivo à castração de animais, destinado ao controle populacional de cães e gatos no município.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2022

  
**Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA**  
“Adaias da Feira”